



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento à Lei nº 101 de 04 de maio de 2000 - Artigo 48 - Parágrafo único

Para conhecimento, discussão e análise:

Projeto de Lei do Executivo nº 29/21 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

Projeto de Lei do Executivo nº 30/21 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar”.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário 26 de Abril do Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, teve início a Audiência Pública para conhecimento, discussão e análise dos Projetos de Lei do Poder Executivo Municipal. Foram registradas em lista própria, a presença dos Vereadores Allan Rached Azevedo, Aloísio Aparecido dos Santos Barreto, Harley Rodrigues Alves Teixeira, João Francisco da Silva e Kurt Eugênio Greiner; dos representantes da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, o Contabilista Benedito Raimundo de Carvalho responsável pelo Setor de Contabilidade e Sidnei dos Santos Ribeiro responsável pelo setor de Convênios; a Secretária Municipal de Educação Débora Arantes de Araújo, a Chefe Geral da Saúde Silvia Moreira, professoras e demais pessoas interessadas. O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Allan Rached Azevedo, deu início aos trabalhos e declarou **aberta** a Audiência Pública, para atendimento ao estabelecido pelo art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; de Responsabilidade Fiscal, a fim de proporcionar a transparência necessária da gestão fiscal na discussão dos Projetos de Lei do Executivo referentes à abertura de créditos adicionais. O Vereador Allan solicitou ao Contabilista Raimundo Carvalho, fazer a leitura e explanação técnica dos projetos em pauta para conhecimento, discussão e análise dos mesmos: 1. Projeto de Lei do Executivo nº 29/21 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”. 2. Projeto de Lei do Executivo nº 30/21 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar”. O contabilista Raimundo cumprimentou a todos e iniciou agradecendo aos Vereadores pela antecipação da data da Sessão Extraordinária marcada para a votação dos projetos em pauta nas audiências desta data, atendendo ao pedido de urgência do Prefeito Municipal para cumprimento dos prazos convenientes exigidos. Passou à explanação do Projeto de Lei do Executivo nº 29/21 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde e abertura de crédito no valor de R\$ 478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais) direcionado à Secretaria Municipal de agricultura e Meio Ambiente destinado à aquisição de um caminhão caçamba para a frota municipal. O Vereador Allan Rached aproveitou a oportunidade e comentou sobre a falta de divulgação da origem das verbas; acha que deve haver a divulgação e transparência; lembrou a população que em época de eleições aparece um milhão



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

de deputados pedindo votos e não trazem verbas para o município. Alerta que a população tem que apoiar quem realmente traz benefícios para o município. Informou que esses créditos são decorrentes de Emendas Parlamentares enviadas pelo Deputado Federal Marco Bertaiolli. Alegou que a aquisição desse caminhão vai agregar no recolhimento do lixo reciclável, disse ser o momento oportuno para diminuir a quantidade de lixo enviado à Tremembé, fato que gera custos à Prefeitura Municipal. O responsável pelos Convênios, Sidnei, tomou a palavra e explicou a origem e destinação dessa verba, todas decorrentes de Emenda Parlamentar do Deputado Bertaiolli. A chefe da área de Saúde, Sílvia Moreira, fez um aparte e complementou que a verba destinada à Saúde será usada para aquisição de equipamentos e materiais para estruturar os postos de saúde dos bairros dos Souza e São Benedito com a finalidade de estender o atendimento odontológico à população da área rural e também será feita a aquisição de um aparelho de raio X para atender também os bairros citados. O Vereador Kurt questionou a destinação do caminhão para a Secretaria do Meio Ambiente e não para a Secretaria de Serviços Municipais. O Contabilista concordou e explicou os motivos alegando que não fere nenhuma lei vigente. Em seguida, passou-se à discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 30/21 de autoria do Prefeito Municipal que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar. O Contabilista Raimundo fez a leitura e passou à explanação técnica baseado nas leis orçamentárias vigentes. Segundo sua análise, esse crédito se fez necessário devido à previsão e dotação insuficiente, feita na administração anterior. Por essa razão, atentou sobre a importância da LOA para a gestão municipal devido ao planejamento e demonstrações de previsão orçamentária para o ano seguinte, dando direção à aplicabilidade do orçamento do município. Explicou que se trata de crédito suplementar, é apenas de reforço de dotação, no valor de 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) que será destinado ao pagamento de salários dos professores contratados para o ensino fundamental e seus encargos sociais e para pagamento do 13º salário dos servidores municipais. O Vereador Allan fez um aparte e alertou sobre fazer um bom planejamento orçamentário para 2022, tomando cuidado com as previsões para diminuir os impactos futuros. O Contabilista disse que não acredita que seja um erro, pois tem coisas que são imprevisíveis, como por exemplo a verba do Fundeb que é resultado de seis impostos famosos que o país arrecada e é repassado aos municípios, que também sofre variações. A Secretária de Educação Debora Araújo solicitou a palavra e explicou os motivos das contratações e sobre como administrou a área de Educação devido à pandemia, à exoneração de um professor e como foi feita uma nova adequação e complementação interna não havendo a necessidade de novas contratações; resultando em economia ao erário público. Finalizando, o Vereador Allan perguntou aos Vereadores e demais presentes se tinham alguma dúvida ou queriam fazer uso da palavra. Sem manifestação dos presentes e não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença dos colegas Vereadores, aos representantes do Executivo Municipal, o Contabilista Raimundo e ao Sidnei, às Secretárias de Educação e Saúde, às Diretoras e Coordenadoras da área da Educação e a todos os que participaram desta audiência, inclusive através das redes sociais. Convidou a todos para participar da próxima Audiência Pública a se realizar logo após o término desta, onde serão discutidos os Projetos de Lei do Executivo que dispõem sobre as Peças Orçamentárias, de autoria do Prefeito Municipal. Deu por encerrada a Audiência e, para constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato, 24 de novembro de 2021.

Edital publicado no jornal “A Gazeta dos Municípios”
página 02, de 18 de novembro de 2021.